



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00055425/2013

PORTARIA N° 466, de 09 de dezembro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, atendendo a Portaria Portaria PRMG n° 107, de 05 de maio de 2009, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Gestores dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes o gerenciamento dos contratos nos termos da Portaria PRMG n° 107, de 05 de maio de 2009.

PRESIDENTE: ESTHER SILVA BARBOSA, Matrícula 18154-4;

MEMBRO: MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, matrícula 12593-8.

Art. 2° A Comissão Permanente de Gestores dos contratos ficará subordinada à Coordenadoria de Administração.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe

Publicado no DMPF-e Administrativo n. 196 de 12/12/2013, p. 28.